



IDeIAS

Informação sobre *Desenvolvimento, Instituições e Análise Social*

Se a Estatística não Mente, Porque Há Quem Teime em Usá-la para Manipular o Processo Eleitoral?

António Francisco

Introdução

A revelação pública de erros injustificáveis nas projecções provinciais da população moçambicana do Instituto Nacional de Estatística (INE) e a denúncia de distorções escandalosas nas previsões do eleitorado em 2019, por parte do Secretariado Técnico e Administrativo (STAE) (Francisco, 2019a, 2019b), logrou uma reacção sui generis e inédita. Em menos de um mês, após o início da polémica se espalhar nos média e redes sociais, o INE e a CNE não resistiram à pressão mediática e viram-se forçados a vir a público tentar salvar a sua debilitada reputação.

Tendo contribuído para a divulgação das inconsistências identificadas nos dados do INE e do STAE (Francisco, 2019b), é com um sentimento de frustração que assistimos as duas entidades responsáveis pelo apuramento oficial da população em idade de votar, extremarem as suas divergências e reforçarem as suspeitas. Este texto retoma a ideia expressa no IDeIAS 113 (Francisco, 2019b) que a estatística não mente, mas há quem a usou para manipular o processo eleitoral, a partir das próprias previsões do universo de eleitores e das metas do recenseamento realizado entre 15 de Abril e 30 de Maio do presente ano.

Para Além do Desfile de Egos Engravatados

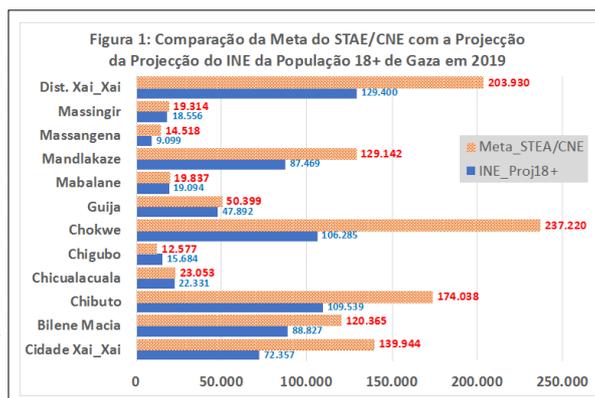
Na semana passada, tanto o INE como a CNE vieram a público com declarações separadas, em defesa dos seus respectivos dados, tentando desvalorizar a fiabilidade dos dados entre eles, num estilo que mais pareceu um desfile de egos engravatados. Os porta-vozes de ambas as Instituições, mostraram-se mais preocupados em apelar à autoridade do mandato que lhes foi conferido, do que serem convincentes na demonstração da fiabilidade das suas estatísticas. As conferências de imprensa dadas em separado foram no mínimo surpreendentes para o cidadão comum e para os analistas habituados a verem uma coordenação institucional mínima entre entidades públicas. Até Maio passado, a Comissão Nacional de Eleições (CNE) declarou que a base das suas previsões era as estatísticas oficiais do INE. Então, o que aconteceu para subitamente, o INE aparecer a público a manifes-

tar o distanciamento dos números divulgados pelo STAE/CNE?

A primeira surpresa surgiu no passado dia 11 de Julho, com a divulgação de uma simples mas reveladora tabela estatística na página de web do INE (<http://www.ine.gov.mz>). A referida tabela, intitulada “Percentagem de População com 18 Anos e Mais por Província”, deitou por terra a alegação do STAE/CNE que a população com 18 ou mais anos de Gaza, representaria em 2019 cerca de 80% da população total daquela província. Adicionou ainda o seguinte subtítulo ao título principal: “Informação Transmitida ao STAE e aos Órgãos da CNE, pelo Órgão Reitor do

mais categórica, o que os técnicos tinham adiantado na véspera. Estas declarações acabariam por ser devastadoras para a credibilidade da CNE, ao ridicularizar os números do STAE, com afirmações como as seguintes: “Não podemos explicar, Gaza ultrapassa todas as teorias demográficas”; ou ainda, de acordo com as projecções do INE para o período 2007-2040, a província de Gaza só em 2040 atingirá o número de pessoas com 18 e mais anos de idade que a CNE previu para 2019.

Perante tamanha ridicularização desferida pela autoridade estatística oficial do Estado Moçambicano, a CNE não teve como escapar ao pronunciamento público. Fê-lo no passado dia 19 de Julho do presente mês, através do porta-voz, Paulo Cuinica. Na conferência de imprensa, Cuinica limitou-se a declarar que os números do recenseamento eleitoral em Gaza são fiáveis, mas não adiantou qualquer fundamentação técnica. Num gesto desajeitado de imitação do porta-voz do INE, Cuinica recusou-se a comentar as divergências com as estatísticas oficiais que, como mostram neste texto a figura 1 e seguintes, denunciam opções muito estranhas.



Sistema Estatístico Nacional”, (Enviados ao STAE no dia 25 de Maio de 2019)”. Através de um título mais longo do que é suposto, o INE tornou assim conhecida a sua rejeição dos dados da CNE divulgados na Deliberação 88/CNE/2019 de 23 de Junho. Também deixou claro que as projecções da população para 2019, baseiam-se nos dados do Censo 2017 e foram transmitidas ao STAE/CNE no passado dia 25 de Maio de 2019; ou seja, em tempo útil para que a CNE querendo, pudesse evitar as suspeitas de manipulação estatística que motivou, no apuramento e validação dos dados do recenseamento eleitoral.

Não satisfeito com a informação divulgada na sua página de web, o INE veio de seguida a público, através do programa televisivo da STV (Linha Aberta), manifestar a sua disponibilidade para esclarecer eventuais dúvidas sobre os seus dados e metodologia, que são consistentes com a metodologia internacional da Organização das Nações Unidas (ONU). No dia seguinte, 17 de Julho, o INE ainda convocou uma conferência de imprensa, onde reafirmou de forma

Qual foi a justificação de Cuinica sobre as previsões numéricas do STAE? Que derivaram de procedimentos baseados na lei eleitoral moçambicana e foram aprovadas “por consenso” a nível distrital e provincial. Esta última declaração foi imediatamente refutada pelo vogal da Renamo na CNE, Fernando Mazanga, dizendo aos jornalistas que o seu grupo não se revia nos números do recenseamento eleitoral e que a CNE ainda não tinha reunido os seus membros para discutir o assunto em causa. Tudo isto mostra como a incompetência técnica, misturada com a mentira descarada, convertem-se num sério e lamentável desrespeito pelos cidadãos e potenciais eleitores.

Conferências de Imprensa Esclarecedoras? Pelo Contrário!

Que conclusão e como ficamos após as conferências de imprensa do INE e da CNE? Mais perplexos do que há um mês atrás. Por um lado, o INE optou por não se pronunciar sobre os inexplicáveis “986 mil fantasmas” (INE, 2011), revelados pelo IDeIAS 113 do

IESE. Por outro lado, a CNE preferiu não responder à letra ao INE, evitando revelar se teria recorrido a alguns dos erros identificáveis na sua base estatística. Se é verdade que nas projecções do INE a previsão da CNE para 2019 só será atingida em 2040, não é menos verdade que o número previsto para 2040 (1.225.109) aparece erradamente no início da projecção de 2007.

O porta-voz da CNE foi sensato em não tentar devolver a ridicularização desferida pelo INE, refugiando-se numa suposta alquimia especulativa, alegadamente sustentada nos procedimentos da lei eleitoral. Seria fácil mostrar que a referida gralha na base de dados, entre outras de menor importância, não afectou a estimativa para 2019 (INE, 2011). Por isso, teria sido imprudente e arriscado, despertar a atenção para a principal fonte das estimativas da população com 18 ou mais anos em 2019 que o STAE deliberadamente usou e convenientemente se recusa a explicitar.

O principal ponto de divergência entre os dados do INE e os do STAE, não começa no apuramento dos eleitores inscritos, no recente recenseamento eleitoral. A discórdia remonta às previsões do universo eleitoral, antes mesmo do INE disponibilizar os dados que diz ter transmitido ao STAE/CNE no passado dia 25 de Maio. Além disso, as principais divergências não estão nos dados agregados nacionais, onde as diferenças são negligíveis. As grandes divergências encontram-se entre as projecções provinciais e distritais do INE e as metas fixadas pelo STAE, para a população em idade eleitoral, recenseada em 2019.

Vejamos alguns exemplos ilustrativos da possível localização dos eleitores “fantasmas”, em vários distritos de Gaza e Sofala, num claro contraste com as metas sub-estimadas pelo STAE para a província da Zambézia.

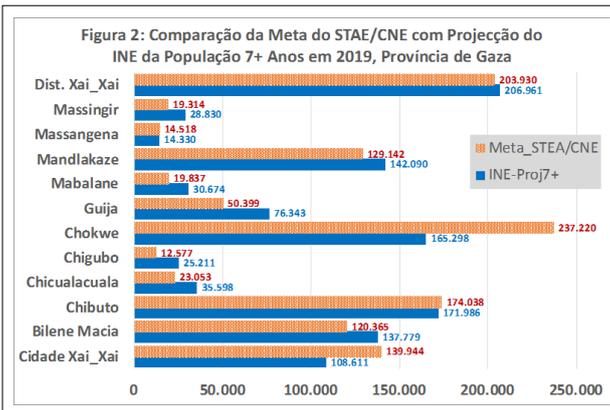
Metas Escandalosas nos Distritos de Gaza, Zambézia e Sofala

a) Eleitores fantasmas nos Distritos de Gaza

A província de Gaza tornou-se o centro principal da polémica ao percebermos como as metas do STAE estão significativamente acima das projecções do INE para 2019 (Figura 1). No distrito de Chokwe a meta é mais do que o dobro (223%) da projecção do INE; na Cidade de Xai-Xai é quase o dobro (193%); em Chibuto acima de 1,6 vezes (159%) mais e em Mandlakaze 1,5 vezes (148%) mais. No grupo dos três distritos incluídos na designação “Distrito de Xai-Xai” (Limpopo, Chongone e Mapai), tanto Limpopo como Chongone tiveram metas acima de 1,5 vezes mais (158%) da projecção do INE.

Por incrível que pareça, como mostra a Figura 2, as metas do STAE/CNE para Gaza, só encontrariam justificação nas projecções do INE, se a lei eleitoral estipulasse que a população elegível para votar em

Gaza incluísse toda a população com sete (7!) e mais anos de idade. Mesmo assim, repare-se na Figura 2, que a meta do STAE para Chokwe ultrapassa em mais de 70 mil, a da população de 7 e mais anos, projectada pelo INE para este distrito.

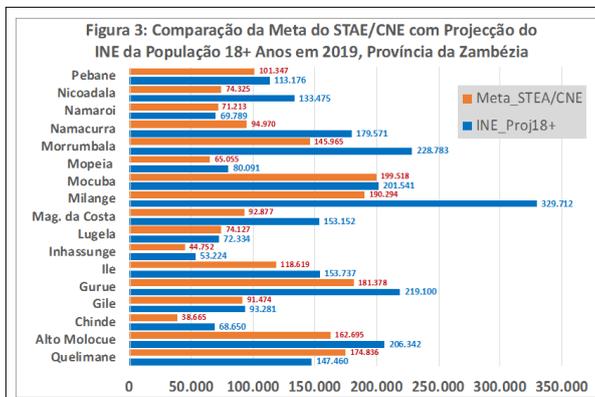


b) O Contraste com as Metas do STAE na Zambézia

Contrariamente às metas excessivas em Gaza, para a Zambézia, o STAE optou pelo oposto. Fixou metas que excluíram cerca de 400 mil pessoas do eleitorado, previsto pela projecção do INE para 2019. Isto é visível na Figura 3, onde praticamente todos os distritos apresentam estimativas do INE acima das metas do STAE para recensearem naquela província. O distrito de Milange é particularmente notório, com 1,7 vezes mais pessoas estimadas pelo INE (329.712 pessoas), contra a meta do STAE de 190.294 pessoas.

c) O Que Dizer da Meta do STAE na Beira?

Na falta de espaço para se poder apresentar mais exemplos ilustrativos da forma como as metas do STAE divergem significativamente das estimativas do INE, refira-se apenas mais um exemplo. Enquanto as metas do STAE para a generalidade dos distritos de Sofala são similares às projecções do INE, por alguma razão não explicada, para a Cidade da Beira o STAE fixou uma meta de quase 90 mil potenciais eleitores acima das 260 mil pessoas em idade eleitoral estimadas pelo INE. Porque é que o STAE não se digna revelar como chegou à meta de 349.990 eleitores que fixou para a Cidade da Beira?



Nota Conclusiva

Apresentar mais exemplos ilustrativos das divergências nas previsões provinciais do STAE em relação às

estimativas do INE, é escusado. Não foi por acaso que o porta-voz da CNE, na conferência de imprensa acima referida, se refugiou na alegação que os dados derivaram de procedimentos em conformidade com a lei eleitoral moçambicana e num suposto “consenso” a nível distrital e provincial, em vez dos métodos e técnicas verificáveis usados pelo INE. O recente Boletim nº 35 do CIP (2019), chama a atenção para a importância da manipulação do recenseamento eleitoral, exemplificando precisamente as duas províncias anormais acima mencionadas: em Gaza a meta foi ultrapassada em 137%, enquanto na Zambézia a meta ficou em 77% da estimativa do INE, baseada nos dados do Censo 2017. Como acima se mostra ainda, as discrepâncias entre as estimativas do INE e as previsões do STAE, são ainda maiores do que em relação à recente revisão do INE da população 18 e mais anos de idade em 2019: 158% em Gaza e 84% na Zambézia. Os exemplos apresentados confirmam a revelação do Boletim do CIP (2019) e do Jornal Verdade (<http://www.verdade.co.mz/tema-de-fundo/35/68884>), a respeito dos distritos de Gaza onde se concentram os eleitores “fantasmas”. Nesta nota, optou-se por não comparar as metas do STAE com os registos por via de inscrição dos eleitores, porque é fundamental não esquecer que as divergências estatísticas derivam da opção do STAE em ignorar as estimativas do INE. Se isto não for o caso, a CNE/STAE deveriam estar em melhores condições do que o INE para o demonstrar. Os membros da CNE que defendem a fiabilidade dos seus dados, em contraste com alguns dos seus pares, certamente não irão garantir a confiabilidade dos seus números com base nos procedimentos emanados da lei eleitoral. Assim sendo, o que significa o recente apelo da Ministra da Administração Estatal, Carmelita Namashulua, para que o INE e a CNE encontrem um “ponto de equilíbrio”? Qual é o ponto de equilíbrio entre mentira e verdade? Que denominador comum pode equilibrar as técnicas estatísticas e uma alquimia especulativa inspirada em procedimentos da lei eleitoral?

Respondendo à pergunta no título. Até prova em contrário, é visível que há quem continue empenhado em usar a estatística para mentir deliberadamente e manipular o processo eleitoral. Se não forem beócios, são pessoas suficientemente inescrupulosas, para não se importarem de pôr em risco a credibilidade das eleições legislativas, presidenciais e provinciais de 15 de Outubro próximo.

Referências Seleccionadas

- CIP, 2019. É possível auditar recenseamento eleitoral em Gaza. Eleições Gerais 2019 Cent. Integridade Pública CIP.
- Francisco, A., 2019a. Manipulação Estatística Exclui Cerca de 700 Mil Potenciais Eleitores em Três Províncias do Centro e Norte e Acrescenta cerca de 600 mil nas Províncias do Sul. Eleições ADS 2019 Ano 01, no 6.
- Francisco, A., 2019b. A Estatística não Mente, mas Há Quem a Use Para Mentir Sem Pudor: O Exemplo das Estatísticas Eleitorais em Moçambique. IDEIAS Boletim No 113p, 13 de Junho.
- INE, 2011. III Recenseamento Geral da População e Habitação de 2007 (Censo 2007): Resultados Definitivos, Estudos e Análise de Dados, CD. Instituto Nacional de Estatística (INE), Maputo.